



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Deputado SEVERINO CAVALCANTI
Presidente da Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº /2005
(da Comissão de Finanças e Tributação)

Requer a revisão do despacho aposto ao PL nº 6.604/02, do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, queiro a V. Exa. revisão do despacho aposto ao PL nº 6.604/02, do Senado Federal, que "acrescenta o art. 41-A à Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estabelecer que até que seja publicada a lei que institui diretrizes nacionais para o saneamento básico, as concessões para exploração desse serviço serão feitas em caráter não-oneroso e define outras condições mínimas", para que esta Comissão, além do aspecto da adequação financeira e orçamentária, também se pronuncie sobre o mérito da matéria, nos termos do art. 32, X, do Regimento Interno, conforme requerimento do relator, Deputado José Militão, cópia anexa.

Sala da Comissão, em 14 de setembro de 2005.

Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA
Presidente